

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ – SP.**

**Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100**

Recuperação Judicial

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **KOMODUS LOGÍSTICA LTDA e outras**, denominado **GRUPO LÓGIKA**, por seus procuradores infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** relativo às informações contábeis do mês de **outubro de 2022** (doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 30 de novembro de 2022.

**JOICE RUIZ BERNIER**

**OAB/SP 126.769**

**ALINE TURCO**

**OAB/SP 289.611**

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

## “GRUPO LÓGIKA”<sup>1</sup>



Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ –  
Estado de São Paulo

---

<sup>1</sup>Sem prejuízo das recentes alterações societárias, as Requerentes do pedido de recuperação judicial são: ON CREDIT COBRANÇAS LTDA., GP MARKETING DIRETO LTDA., SFC MARKETING DIRETO EIRELI, TIM COB EIRELI, BY CREDIT COBRANÇAS EIRELI, GALPÃO GESTORA DE MARCAS LTDA, JLE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI, KOMODUS LOGISTICA EIRELI, KOMODUS MANUSEIO DE LIVROS E TRANSPORTES LTDA, LOG TECH MKT EIRELI, MERCANTIL MG EIRELI, REPENSE EDITORA EIRELI, TKL EMBALAGENS DE LIVROS E REVISTAS LTDA.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial
2. A **posição do quadro de colaboradores** das Recuperandas;
3. A **análise dos dados contábeis e das informações financeiras**<sup>2</sup> apuradas no mês de **outubro de 2022**, e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma: (A) Ativo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; (B) Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; (C) Demonstração do Resultado; (D) Índices representativos da saúde financeira das Recuperandas, (E) Considerações finais.
4. **Acompanhamento das Obrigações Assumidas no Plano de Recuperação Judicial**
5. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**;

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

As análises contidas no presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Eventuais inconsistências apontadas que tenham sido objeto de questionamentos às Recuperandas, mas que não tenham sido solucionadas a tempo, serão tratadas nos próximos relatórios, de acordo com o tempo dos esclarecimentos prestados pelas Recuperandas.

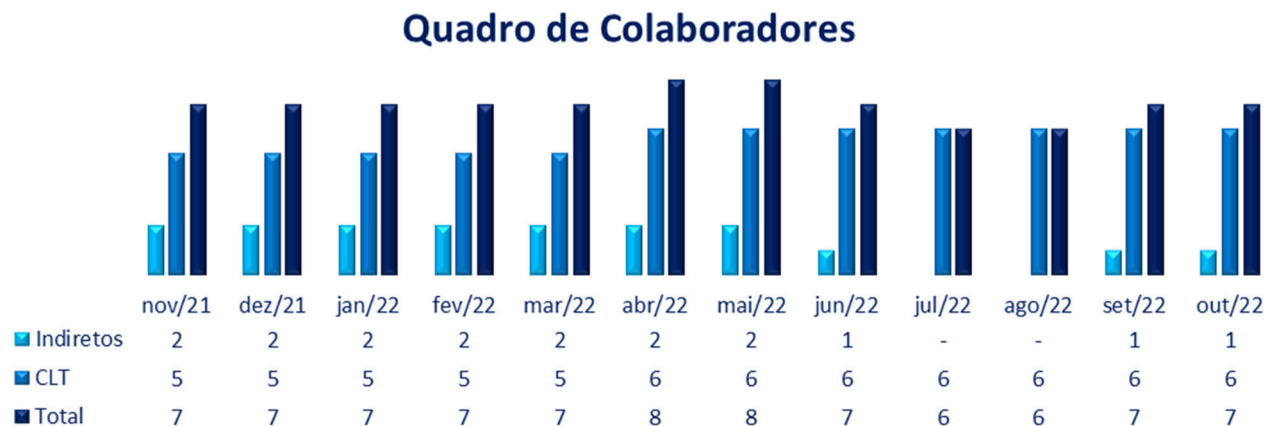
---

<sup>2</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

## 1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO LÓGICA - Processo nº 1062599-51.2020.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
26/08/2020	Distribuição do pedido de RJ	-
04/08/2020	Deferimento do Processamento RJ (fls. 938/945)	Art. 52
06/08/2020	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 964)	Art. 33
07/08/2020	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
01/12/2020	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) – determinada a republicação, conforme decisão de fls. 2275.	Art. 52 § 1º
-	Publicação do Edital de Convocação de Credores (Jornal de Grande Circulação) - determinada a republicação, conforme decisão de fls. 2275.	Art. 52, § 1º
16/12/2020	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
08/10/2020	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
08/03/2021	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
08/02/2021	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
23/03/2021	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
12/04/2021	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
07/05/2021	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
02/06/2021	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
09/06/2021	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
05/02/2021	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
17/05/2021	Encerramento do Stay Period prorrogado por mais 100 dias	Art. 6º § 4º
05/07/2021	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

## 2. ANÁLISE DO QUADRO DE COLABORADORES DAS RECUPERANDAS



No mês de outubro não houve movimentação no quadro de colaboradores, permanecendo com o total de 07 colaboradores, sendo 01 colaborador terceirizado e 06 colaboradores CLT.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – GRUPO LOGIKA

#### I. ON CREDIT COBRANÇAS LTDA

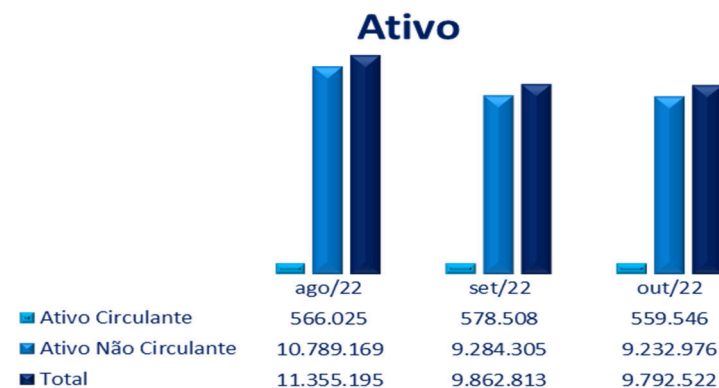
Vale inicialmente ressaltar conforme apontado nos relatórios anteriores que no mês de janeiro de 2022, houve uma alteração nos demonstrativos contábeis, a partir da qual, o Lucro/ Prejuízo acumulado evoluiu em R\$ 2,6 milhões, este identificado como sendo o montante da soma do valor do Lucro/ Prejuízo matriz e filial. Considerando que fizemos repetidas cobranças solicitando as demonstrações corrigidas e a explicações do motivo da diferença observada, sinalizamos que tais esclarecimentos não foram respondidos para as devidas considerações neste relatório.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## A) ATIVO

Demonstra-se a seguir a composição do *Ativo*, com destaque para os pontos de maiores relevâncias:

Balanco Patrimonial - Ativo	ago/22	set/22	out/22
<b>Ativo Circulante</b>	<b>566.025</b>	<b>578.508</b>	<b>559.546</b>
Disponível	2.771	13.835	925
Bancos Conta Movimento	2.418	13.482	572
Aplicações Financeiras	353	353	353
Clientes	490.051	491.470	485.417
Duplicatas a Receber	490.051	491.470	485.417
Outros Créditos	73.203	73.203	73.203
Adiantamento a Fornecedores	68.281	68.281	68.281
Adiantamento a Empregados	4.922	4.922	4.922
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>10.789.169</b>	<b>9.284.305</b>	<b>9.232.976</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	9.065.031	8.953.008	8.904.759
Outros Créditos LP	8.743.772	8.631.749	8.583.500
Depósitos Judiciais	17.802	17.802	17.802
Depósitos Judiciais	303.457	303.457	303.457
Investimentos	1.389.762	-	-
Imobilizado	334.377	331.297	328.217
<b>Total</b>	<b>11.355.195</b>	<b>9.862.813</b>	<b>9.792.522</b>



**Ativo Circulante:** Em outubro de 2022, pode-se observar uma involução de 3,3%, o equivalente a R\$ 18,9 mil, exclusivamente pelas rubricas “Bancos Conta Movimento” e “Duplicatas a Receber”.

**Ativo Não Circulante:** Observa-se uma retração de 0,6%, encerrando o período com saldos de R\$ 9,2 milhões, principalmente pela movimentação nas contas “Outros Créditos LP” no período, o qual detalharemos em tópico específico neste relatório, e “Imobilizado” pelas depreciações mensais contabilizadas.

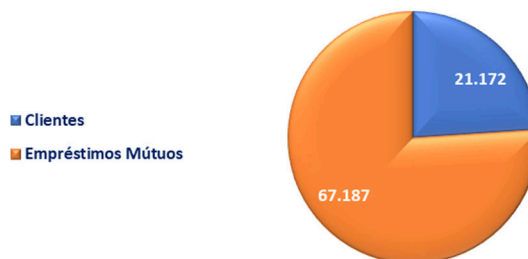
Todas as variações relevantes e detalhamentos serão apresentados a seguir em seus respectivos grupos.

✓ **Disponível:** Verifica-se redução equivalente a R\$ 12,9 mil, justificado principalmente pelas diversas saídas no valor de R\$ 101,2 mil, referentes ao pagamento de “Salários e Rescisões”, “Empréstimos Mútuos” (para Daniel e Flavio) e “Outras Despesas Administrativas”. Ademais houve entradas no montante de R\$ 88,3 mil equivalente a “Mútuo Planeta” em R\$ 13,5 mil, “Mútuo Daniel” em R\$ 53,6 mil e “Clientes” em R\$ 21,1 mil. As movimentações serão elucidadas nos gráficos e tabelas a seguir:



Disponível	ago/22	set/22	out/22	Variação set/22 x out/22	
Bancos Conta Movimento	2.418	13.482	572	-95,8%	(12.910)
Aplicações Financeiras	353	353	353	0,0%	-
<b>Total</b>	<b>2.771</b>	<b>13.835</b>	<b>925</b>	<b>-93,3%</b>	<b>(12.910)</b>

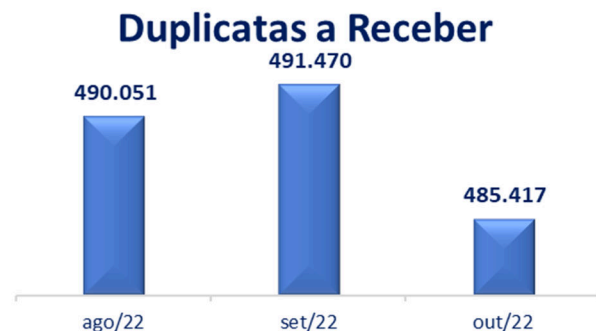
Entradas Outubro 2022



Saídas Outubro 2022	
Salários e Outros Empregados	19.970
Tárfas Bancárias	175
Empréstimos Mútuos	14.038
Credores Classe I	5.006
Credores Classe III	426
Credores Classe IV	8.867
Distribuição Sócios	2.000
Telefonia	143
Freelancer	1.060
Outras Despesas Administrativas	16.757
Custos dos Serviços	15.510
Reembolso	1.106
Administrador Judicial	4.140
Contabilidade	4.500
Comissões	5.347
Advogados	2.223
<b>Total</b>	<b>101.268</b>



- ✓ **Duplicatas a Receber:** observa-se uma dedução de saldos dos “Clientes Diversos” em 1,7%, o equivalente a R\$ 6 mil.



O saldo final deste grupo totaliza R\$ 485,4 mil, sendo 1,2% menor quando comparado ao período anterior.

Verifica-se que não há movimentação na rubrica “Recebimento Aluguéis”, desde maio de 2022. Solicitamos esclarecimentos referente a estimativa do recebimento dos aluguéis sem movimento.

Duplicatas a Receber	ago/22	set/22	out/22	Variação set/22 x out/22	
Clientes Diversos	347.251	348.670	342.617	-1,7%	(6.053)
Recebimento Aluguéis	142.800	142.800	142.800	0,0%	-
<b>Total</b>	<b>490.051</b>	<b>491.470</b>	<b>485.417</b>	<b>-1,2%</b>	<b>(6.053)</b>

- ✓ **Outros Créditos Longo Prazo (LP):** No mês de outubro de 2022, nota-se uma redução de 0,6%, o equivalente a R\$ 48,2 mil, decorrente das variações de saldos nas contas “Planeta Cobranças Eireli” com uma baixa de R\$ 13,5 mil e “Daniel Abrantes Leite” com baixa de R\$ 35,6 mil referente as transferências de Mútuos ocorridos no período. Cabe ressaltar que os pontos levantados no relatório de agosto acerca da tratativa dos saldos deste grupo após a incorporação estão sob alinhamento com a Recuperanda e serão esclarecidos assim que a Recuperanda encaminhar os documentos comprobatórios solicitados, cabendo informar a ausência de retorno até a conclusão deste relatório.

Outros Créditos LP	ago/22	set/22	out/22	Variação set/22 x out/22	
Rodrigo Alencar De Brito Maia	5.366.741	5.366.741	5.366.741	0,0%	-
Flavio Augusto De Brito	285.908	285.908	286.908	0,3%	1.000
Daniel Abrantes Leite	867.410	864.360	828.672	-4,1%	(35.689)
Bruno Cesar Silva	244.095	244.095	244.095	0,0%	-
Logika Servicos Administrativos Ltda	291.238	291.238	291.238	0,0%	-
Planeta Cobrancas Eireli	158.639	49.666	36.106	-27,3%	(13.560)
Nova Alianca Digital	81.556	81.556	81.556	0,0%	-
Komodus Participacoes	836	836	836	0,0%	-
Bcs Business Eireli	165	165	165	0,0%	-
Na Log Brasil Servicos Eireli	146.518	146.518	146.518	0,0%	-
Kilder	15.900	15.900	15.900	0,0%	-
Fin Service Cobranças Eireli	86.433	86.433	86.433	0,0%	-
Nutri Alimentos De Nilopolis Comercio Atacadista	72.000	72.000	72.000	0,0%	-
Valerio de Sousa Rocha Junior	3.000	3.000	3.000	0,0%	-
José Lins Eloy Nascimento	299.555	299.555	299.555	0,0%	-
Eliane Maria De Brito	20.073	20.073	20.073	0,0%	-
Rodrigo De Araujo Pacheco	42.000	42.000	42.000	0,0%	-
Luis Sampaio	2.000	2.000	2.000	0,0%	-
Oto Alencar Silva Maia	71.846	71.846	71.846	0,0%	-
Simone Cardoso Batista	363.860	363.860	363.860	0,0%	-
Reta De Itaguai Autopecas Eireli	324.000	324.000	324.000	0,0%	-
<b>Total</b>	<b>8.743.772</b>	<b>8.631.749</b>	<b>8.583.500</b>	<b>-0,6%</b>	<b>(48.249)</b>

### Movimentações relevantes:

Conforme apontado em relatórios anteriores, verificou-se a contabilização de movimentações recorrentes de valores repassados para outras empresas. Conforme informado nos autos, as Recuperandas foram questionadas e responderam, na ocasião, que se refeririam a partes relacionadas referentes a mútuos, os quais solicitaram em manifestação no dia 04/11/2022 um prazo de 20 dias para o envio de toda a

documentação pendente, os quais no dia 25/11/2022, foram encaminhados alguns comprovantes de pagamentos referente a devoluções dos mútuos especificamente relativos a valores tomados por sócios das recuperandas.

Ao se manifestarem-se nos autos da recuperação judicial fazendo menção a *mútuos repassados para outras empresas com recorrência*, as Recuperandas informaram às fls. 6926 que: *A Ilma. Administradora Judicial, no RMA acostado às fls. 6708/6722, questionou acerca dos mútuos repassados para outras empresas com recorrência. À vista disso, o Grupo Lógica esclarece que, com vias a reforçar seu fluxo de caixa, adquiriu empréstimos com empresas terceiras, sendo que os instrumentos contratuais e/ou demais documentos comprobatórios que consubstanciam a origem dessas transações, estão sendo levantados junto à contabilidade interna das Recuperandas. Sendo essa a situação, requer a este MM. Juízo que seja concedido o prazo de 20 dias para apresentação da documentação solicitada pela Ilma. Administradora Judicial.*

Frise-se que tais movimentos não coincidem com as operações de movimentação de valores realizadas com os sócios (Flavio Augusto de Brito, Daniel Abrantes Leite e Bruno Cesar Silva) sobre as quais as Recuperandas informaram a devolução de montante nos autos

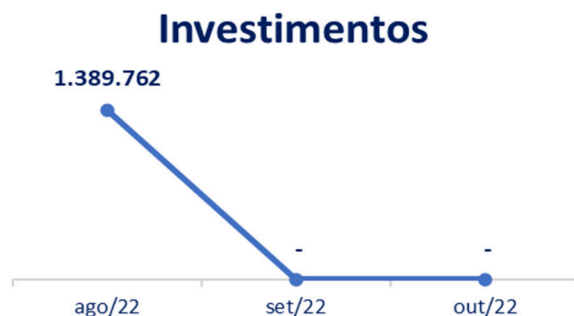
Ante o lapso temporal transcorrido, informou esta auxiliar que **solicitou diretamente as informações às Recuperandas, em reiteração** e informará a este juízo oportunamente.

Por fim, especificamente quanto às ***operações realizadas com os sócios***, **opinou esta auxiliar sejam as Recuperandas intimadas a esclarecerem (i) quanto à composição da quantia apontada para devolução mediante depósito judicial nestes autos; (ii) prazo, periodicidade e valor das parcelas e (iii) destinação dos recursos para cumprimento do PRJ, dado que, salvo melhor juízo, não restou claro nas manifestações que trataram do tema e por meio das quais foram juntados os comprovantes de depósito.**

No mês de novembro de 2022, foram realizadas transferências no valor de R\$ 97,8 mil, R\$ 50 mil pelo Sócio “Daniel Abrantes Leite” e R\$ 47,8 mil sem identificação.

Devolução dos Mútuos			
<b>Daniel Abrantes Leite</b>	<b>23/nov</b>	<b>25/nov</b>	<b>Total</b>
	22.000,00	28.000,00	50.000,00
<b>Sem identificação de quem depositou</b>	<b>10/nov</b>	<b>21/nov</b>	<b>Total</b>
	27000	20.863,58	47.863,58

**Investimentos:** Em setembro, averiguou-se uma redução no grupo de Investimentos em contrapartida com a conta de “ACERVO LÍQUIDO REPENSE” referente a baixa na conta “REPENSE EDITORA EIRELI” onde o saldo da conta reduziu 100%, solicitamos maiores informações a Recuperanda no mês anterior, mas ainda não obtivemos uma resposta.

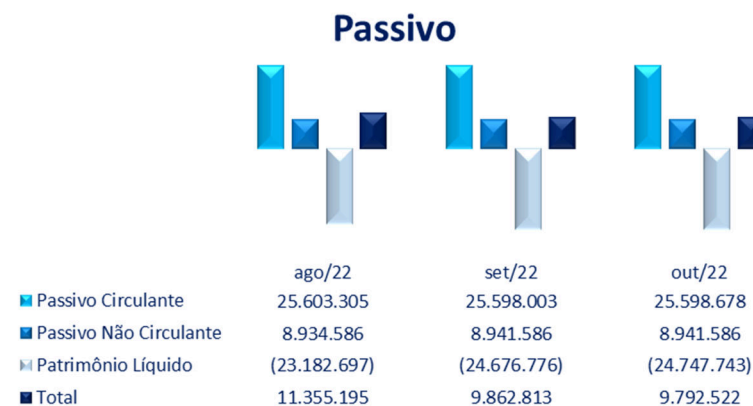


Investimentos	ago/22	set/22	out/22	Variação set/22 x out/22
Repense Editora Eireli	1.389.762	-	-	0,0%
Total	1.389.762	-	-	0,0%

## B) PASSIVO

Demonstra-se a seguir a composição do *Passivo*, com destaque para os pontos de maiores relevâncias:

Balanco Patrimonial - Passivo	ago/22	set/22	out/22
<b>Passivo Circulante</b>	<b>25.603.305</b>	<b>25.598.003</b>	<b>25.598.678</b>
Empréstimos e Financiamentos	6.262.708	6.261.430	6.261.005
Empréstimos	2.912.387	2.911.109	2.910.683
Financiamentos	3.350.322	3.350.322	3.350.322
Fornecedores	9.094.575	9.134.005	9.137.769
Obrigações Tributárias	8.510.148	8.523.553	8.526.445
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	127.531	137.841	141.153
Outras Obrigações	1.608.343	1.541.174	1.532.307
Adiantamento de Clientes	1.082.513	1.082.513	1.082.513
Contas a Pagar	510.484	443.315	434.448
Outras Obrigações	15.346	15.346	15.346
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>8.934.586</b>	<b>8.941.586</b>	<b>8.941.586</b>
Passivo Exigível a Longo Prazo	674.094	681.094	681.094
Empréstimos e Financiamentos LP	674.094	681.094	681.094
Obrigações Tributárias LP	8.260.492	8.260.492	8.260.492
Débitos Dívida Ativa	7.470.723	7.470.723	7.470.723
Impostos e Contribuições à Recolher	789.769	789.769	789.769
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(23.182.697)</b>	<b>(24.676.776)</b>	<b>(24.747.743)</b>
Capital Social	500.000	500.000	500.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	(15.108.608)	(15.108.608)	(15.108.608)
Acervos Líquidos de incorporação	(6.759.752)	(8.149.514)	(8.149.514)
Lucro (Prejuízo) Do Exercício	(1.814.336)	(1.918.654)	(1.989.621)
<b>Total</b>	<b>11.355.195</b>	<b>9.862.813</b>	<b>9.792.522</b>



**Nota explicativa:** Para melhor visualização e análise, inserimos a conta “Lucros ou Prejuízos do Exercício” para segregar o resultado do exercício vigente dos resultados dos períodos anteriores.

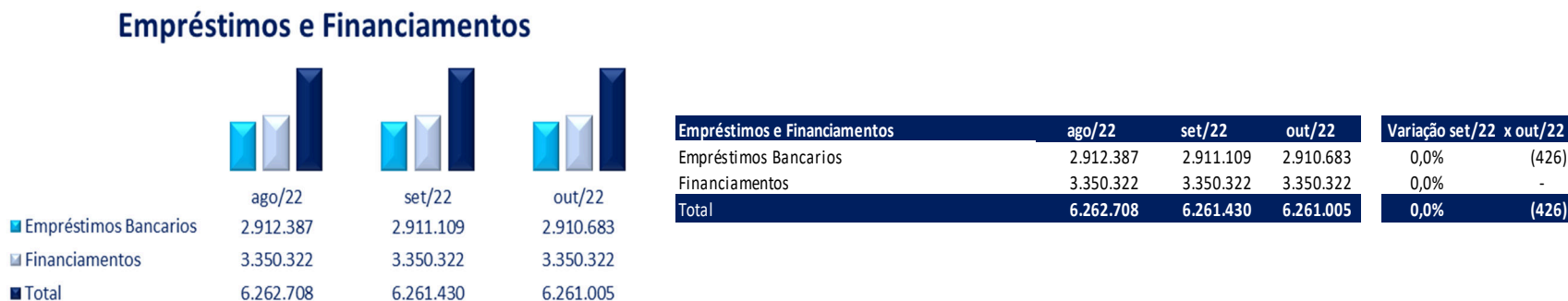
➤ **Passivo Circulante:** em outubro de 2022 apresentou um pequeno aumento de 675 reais, principalmente pelas variações nos grupos de “Obrigações Tributárias”, “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias” e “Fornecedores” os quais serão detalhados em tópico específico neste relatório.

➤ **Passivo não Circulante:** sem variação no período.

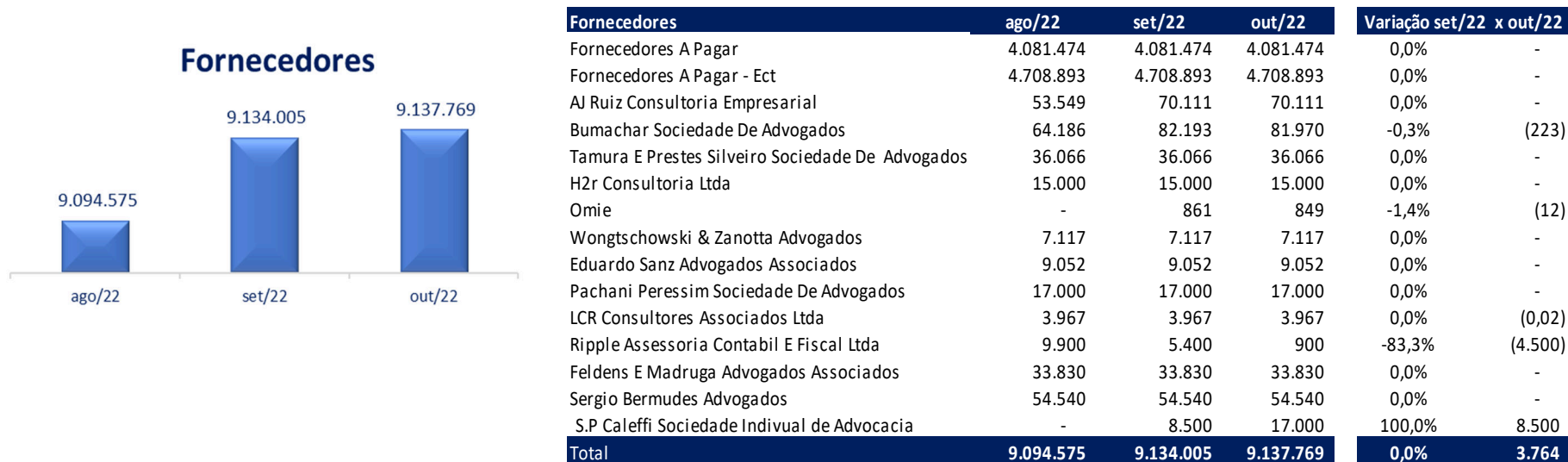
➤ **Patrimônio Líquido:** verifica-se uma evolução de 0,3%, decorrente do reconhecimento do Prejuízo apurado no período em R\$ 70,9 mil aumentando seu saldo negativo.

Todas as variações relevantes e detalhamentos serão apresentados a seguir em seus respectivos grupos:

✓ **Empréstimos e Financiamentos:** Em outubro de 2022, apresentou uma pequena redução de 426 reais, referente ao pagamento ao “BANCO SANTANDER - Credores Classe III”, encerrando o mês com o montante de R\$ 6,2 milhões.



- ✓ **Fornecedores:** Verifica-se que no mês de outubro de 2022, houve um aumento equivalente a R\$ 3,7 mil, justificado pelas novas provisões de R\$ 85 mil superior aos pagamentos no montante de R\$ 4.7 mil no período.



- ✓ **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:** Verifica-se a acréscimo de 2,4%, o equivalente a R\$ 3,3 mil, totalizando ao final do período em análise o montante de R\$ 141,1 mil. Detalharemos a seguir as principais movimentações:



- **Obrigações com pessoal:** Evolução de 6,3% decorrente principalmente pelo aumento da conta “Rescisões a Pagar”. Houve provisões e pagamentos mensais de “Salários a Pagar” e “Férias a Pagar”.

- **Obrigações sociais:** Adição de 6,7% referente as provisões nas contas de “INSS a Recolher” e “FGTS a Recolher”, que será detalhado no tópico “obrigações tributárias” neste relatório.
- **Provisões:** Nota-se uma redução de 8,1% referente as provisões de Férias, 13º e seus encargos.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	ago/22	set/22	out/22	Variação set/22 x out/22	
<b>Obrigações Com o Pessoal</b>	<b>15.718</b>	<b>17.464</b>	<b>18.566</b>	<b>6,3%</b>	<b>1.102</b>
Salários e Ordenados a Pagar	12.059	14.704	11.383	-22,6%	(3.321)
Rescisoes A Pagar	-	-	5.323	0,0%	5.323
Férias a Pagar	3.659	2.759	1.860	-32,6%	(900)
<b>Obrigações Sociais</b>	<b>74.961</b>	<b>80.726</b>	<b>86.132</b>	<b>6,7%</b>	<b>5.406</b>
INSS a Recolher	40.438	44.836	49.759	11,0%	4.922
FGTS a Recolher	7.124	8.491	8.974	5,7%	484
Parcelamento Inss	27.399	27.399	27.399	0,0%	-
<b>Provisões</b>	<b>36.852</b>	<b>39.651</b>	<b>36.454</b>	<b>-8,1%</b>	<b>(3.197)</b>
Provisões Para Férias	22.440	23.912	22.063	-7,7%	(1.849)
Provisões Para 13º Salário	8.054	8.981	7.594	-15,4%	(1.387)
INSS Sobre Provisões Para Férias	2.734	3.136	3.136	0,0%	-
INSS Sobre Provisões Para 13º Salário	1.245	1.498	1.498	0,0%	-
FGTS Sobre Provisões Para Férias	1.770	1.515	1.601	5,7%	86
FGTS Sobre Provisões Para 13º Salário	608	610	562	-7,8%	(47)
<b>Total</b>	<b>127.531</b>	<b>137.841</b>	<b>141.153</b>	<b>2,4%</b>	<b>3.312</b>

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



✓ **Obrigações Tributárias:** No mês de outubro de 2022, houve uma pequena evolução de 0,05% equivalente a R\$ 8,2 mil, encerrando o período com R\$ 16,8 milhões. Ressalta-se que não recebemos os comprovantes de pagamento dos impostos mensais e não identificamos pagamentos no razão contábil.



- **Curto Prazo:** Observa-se um aumento de 0,1%, o equivalente a R\$ 8,2 mil.

**Encargos Sociais:** houve aumento de 10,1% (R\$ 5.4 mil), justificado pela provisão mensal dos encargos com folha de pagamento.

**Obrigações Tributárias CP:** adição de 0,03% no montante de R\$ 2,8 mil, referente as provisões mensais.

Obrigações Tributárias	ago/22	set/22	out/22	Varição set/22 x out/22
<b>Obrigações Tributárias CP</b>	<b>8.585.109</b>	<b>8.604.280</b>	<b>8.612.578</b>	<b>0,1%</b>
Encargos Sociais	47.562	53.327	58.733	10,1%
INSS a Recolher	40.438	44.836	49.759	11,0%
FGTS a Recolher	7.124	8.491	8.974	5,7%
<b>Obrigações Tributárias CP</b>	<b>8.537.547</b>	<b>8.550.953</b>	<b>8.553.845</b>	<b>0,0%</b>
Parcelamento Inss	27.399	27.399	27.399	0,0%
ISS a Recolher	2.135.923	2.137.304	2.137.659	0,0%
Imposto de Renda a Recolher	3.484.758	3.487.678	3.488.404	0,0%
Contribuição Social a Recolher	1.203.554	1.205.313	1.205.748	0,0%
IRRF Sobre Folha de Pagamento (0561)	7.290	7.624	8.177	7,2%
PIS a Recolher	279.134	279.531	279.629	0,0%
COFINS a Recolher	1.288.309	1.290.141	1.290.595	0,0%
CRF a Recolher	80.941	84.675	84.880	0,2%
ISS Retido a Recolher	454	454	454	0,0%
INSS Retido a Recolher	5.528	5.371	5.371	0,0%
IRRF Serviço Tomado (1708)	24.257	25.461	25.528	0,3%
<b>Obrigações Tributárias LP</b>	<b>8.260.492</b>	<b>8.260.492</b>	<b>8.260.492</b>	<b>0,0%</b>
Debitos Em Divida Ativa Da Uniao	7.470.723	7.470.723	7.470.723	0,0%
Debitos Irapj	3.341.797	3.341.797	3.341.797	0,0%
Debitos CsII	1.323.065	1.323.065	1.323.065	0,0%
Debitos Cofins	1.372.614	1.372.614	1.372.614	0,0%
Debitos Pis	297.400	297.400	297.400	0,0%
Debitos Inss	430.154	430.154	430.154	0,0%
Debitos Simples Nacional	640.676	640.676	640.676	0,0%
Debitos Tributos Federais	38.679	38.679	38.679	0,0%
Debitos Irrf	5.229	5.229	5.229	0,0%
Debitos Crf	12.899	12.899	12.899	0,0%
Parcelamento Divida Ativa	8.210	8.210	8.210	0,0%
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>789.769</b>	<b>789.769</b>	<b>789.769</b>	<b>0,0%</b>
Parcelamento Pis Nc	34.366	34.366	34.366	0,0%
Parcelamento Cofins Nc	158.613	158.613	158.613	0,0%
Parcelamento CsII Nc	152.269	152.269	152.269	0,0%
Parcelamento Irapj Nc	411.368	411.368	411.368	0,0%
Parcelamentos Multas Fiscais	33.153	33.153	33.153	0,0%
<b>Total</b>	<b>16.845.601</b>	<b>16.864.772</b>	<b>16.873.070</b>	<b>0,0%</b>

- Longo Prazo: Não apresentou movimentação no período.

✓ **Outras Obrigações:** Nota-se uma redução de 0,6% no montante de R\$ 8,8 mil na rubrica “contas a pagar”, decorrente do pagamento dos credores da Classe IV encerrando período com o montante de R\$ 1,5 milhão. Estes pagamentos serão abordados no tópico de acompanhamento do plano ao final deste relatório.



Outras Obrigações	ago/22	set/22	out/22	Variação set/22 x out/22
<b>Adiantamentos a Clientes</b>	<b>1.082.513</b>	<b>1.082.513</b>	<b>1.082.513</b>	<b>0,0%</b> -
Adiantamento a Clientes	1.082.513	1.082.513	1.082.513	0,0%
<b>Contas a Pagar</b>	<b>510.484</b>	<b>443.315</b>	<b>434.448</b>	<b>-2,0%</b> (8.867)
Contas a Pagar	366.949	299.780	290.913	-3,0%
Empréstimos Bancários	143.535	143.535	143.535	0,0%
<b>Outras Obrigações</b>	<b>15.346</b>	<b>15.346</b>	<b>15.346</b>	<b>0,0%</b> -
Depósitos Judiciais	5.150	5.150	5.150	0,0%
Bradesco	10.196	10.196	10.196	0,0%
<b>Total</b>	<b>1.608.343</b>	<b>1.541.174</b>	<b>1.532.307</b>	<b>-0,6%</b> (8.867)

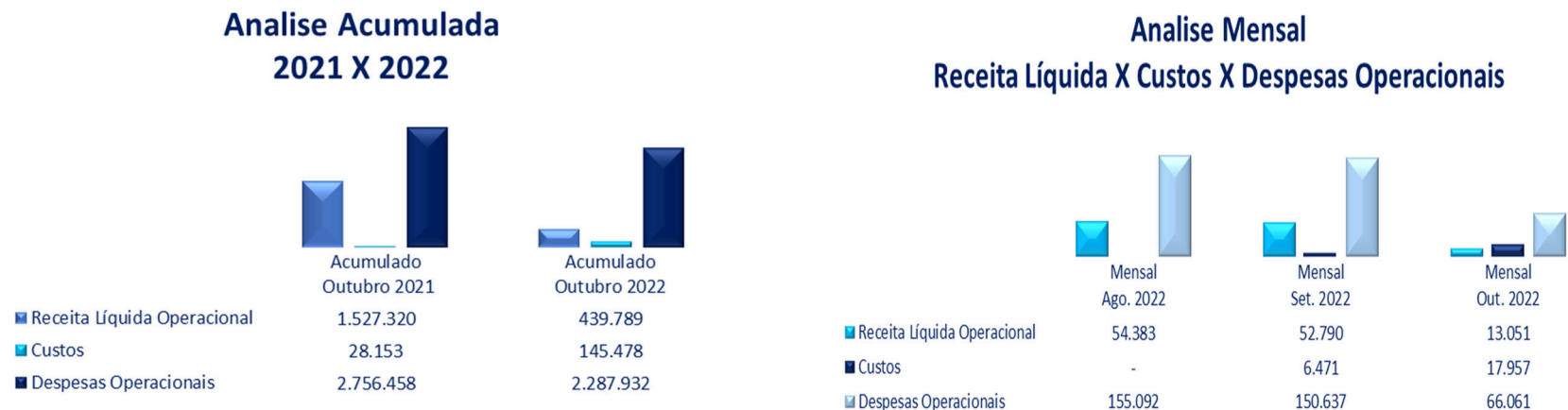
(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### C) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstra-se a seguir a composição da DRE com destaque para os pontos de maior relevância:

Demonstração dos Resultados dos Exercícios - DRE	Acumulado Outubro 2021	Acumulado Outubro 2022	Mensal Ago. 2022	Mensal Set. 2022	Mensal Out. 2022
<b>Receita Bruta Operacional</b>	<b>1.804.427</b>	<b>518.188</b>	<b>62.863</b>	<b>61.080</b>	<b>15.119</b>
Serviços Prestados	1.570.427	440.188	62.863	61.080	15.119
Aluguéis E Arrendamentos	234.000	78.000	-	-	-
<b>Deduções</b>	<b>277.107</b>	<b>78.398</b>	<b>8.479</b>	<b>8.290</b>	<b>2.068</b>
(-) ISS	30.966	9.678	1.346	1.381	355
(-) COFINS	54.133	18.191	1.886	1.832	454
(-) PIS	11.729	3.941	409	397	98
(-) Contribuição Social	51.962	14.924	1.810	1.759	435
(-) Imposto De Renda	128.318	31.665	3.029	2.920	726
<b>Receita Líquida Operacional</b>	<b>1.527.320</b>	<b>439.789</b>	<b>54.383</b>	<b>52.790</b>	<b>13.051</b>
<b>Custos</b>	<b>28.153</b>	<b>145.478</b>	<b>-</b>	<b>6.471</b>	<b>17.957</b>
Custos Dos Serviços Prestados	6.368	114.650	-	-	12.610
Comissões De Vendas	-	30.828	-	6.471	5.347
Custos x Receita Líquida	1,8%	33,1%	0,0%	12,3%	137,6%
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>1.499.167</b>	<b>294.311</b>	<b>54.383</b>	<b>46.319</b>	<b>(4.906)</b>
Despesas x Receita Líquida	180,5%	520,2%	285,2%	285,4%	506,2%
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>2.756.458</b>	<b>2.287.932</b>	<b>155.092</b>	<b>150.637</b>	<b>66.061</b>
Despesas com vendas	-	-	-	(757)	-
Despesas Trabalhistas	69.424	139.904	21.321	24.541	29.772
Despesas Tributárias	17.590	7.761	-	-	-
Despesas Administrativas	1.791.459	2.088.686	133.276	126.666	36.114
Despesa Financeiras	877.985	51.580	494	188	175
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>133</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Outras Receitas Operacionais</b>	<b>-</b>	<b>4.000</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Outras Receitas Operacionais	-	4.000	-	-	-
<b>= Lucro Contábil Líquido Antes Da Contribuição Social</b>	<b>(1.257.159)</b>	<b>(1.989.621)</b>	<b>(100.708)</b>	<b>(104.318)</b>	<b>(70.967)</b>
<b>= Lucro Contábil Líquido Antes Do Imposto De Renda</b>	<b>(1.257.159)</b>	<b>(1.989.621)</b>	<b>(100.708)</b>	<b>(104.318)</b>	<b>(70.967)</b>
<b>Lucro Líquido (Prejuízo) Do Período</b>	<b>(1.257.159)</b>	<b>(1.989.621)</b>	<b>(100.708)</b>	<b>(104.318)</b>	<b>(70.967)</b>
<b>Margem Líquida</b>	<b>-82%</b>	<b>-452%</b>	<b>-185%</b>	<b>-198%</b>	<b>-544%</b>

No comparativo de outubro de 2021 x outubro de 2022, nota-se um aumento do Prejuízo contábil em 58,3%, o equivalente a R\$ 732,4 mil.



✓ **Receita Operacional Líquida:**

Acumulada: verifica-se involução de 71,2% o equivalente a R\$ 1 milhão. Vale ressaltar que em 2021 a Receita Líquida representava 84,6% da Receita Bruta, bem como, no acumulado de outubro de 2022, nota-se que a Receita Líquida corresponde a 84,9%.

Mensal: no mês de outubro de 2022, a Receita Líquida apresentou o montante de R\$ 13 mil, decorrente da “Receita Bruta” no valor de R\$ 15,1 mil, bem como, “Deduções da Receita” no montante de R\$ 2 mil. Observa-se uma involução de 75,3%, o equivalente a R\$ 39,7 mil, comparado ao mês anterior. Solicitamos esclarecimentos a Recuperanda, quando a retração significativa da receita no mês em análise.

✓ **Custos:**

Acumulado: nota-se majoração no montante de R\$ 117,3 mil ao ser comparado outubro de 2022 e outubro 2021. Verifica-se ainda que no acumulado de outubro de 2021 os custos correspondiam a 1,8% da receita líquida, já no acumulado de outubro de 2022, os custos correspondem a 33,1% de suas receitas líquidas.

Mensal: em outubro de 2022, houve contabilização equivalente a R\$ 17,9 mil, decorrente das movimentações dos grupos de contas “Custos Dos Serviços Prestados” e “Comissões de Vendas”. Ressalta-se em outubro os custos foram superiores as suas receitas líquidas no período.

Custos	Acumulado Outubro 2021	Acumulado Outubro 2022	Mensal Ago. 2022	Mensal Set. 2022	Mensal Out. 2022	Variação set/22 x out/22	
Custos Dos Serviços Prestados	6.368	114.650	-	-	12.610	0,0%	12.610
Comissões De Vendas	-	30.828	-	6.471	5.347	-17,4%	(1.124)
Custos Com Comissoes	21.784	-	-	-	-	0,0%	-
<b>Total</b>	<b>28.153</b>	<b>145.478</b>	<b>-</b>	<b>6.471</b>	<b>17.957</b>	<b>177,5%</b>	<b>11.486</b>

✓ **Despesas Operacionais:**

Acumuladas: observa-se uma involução de 17%, no valor de R\$ 468,5 mil. Nota-se que as despesas operacionais superam as receitas líquidas tanto no acumulado de 2021 como em 2022, sendo este grupo o principal responsável pelos prejuízos apurados nestes períodos.

Mensal: verifica-se que no mês de outubro de 2022, houve redução de 56,1%, o equivalente a R\$ 84,5 mil. Ela ocorre principalmente pelas contabilizações em “Despesas Administrativas” que reduziram R\$ 90 mil quando comparado ao período anterior. As despesas mensais foram superiores as receitas líquidas no período.

Despesas Operacionais	Acumulado Outubro 2021	Acumulado Outubro 2022	Mensal Ago. 2022	Mensal Set. 2022	Mensal Out. 2022	Varição set/22 x out/22
Despesas com vendas	-	-	-	(757)	-	-100,0% 757
Despesas Administrativas	1.791.459	2.088.686	133.276	126.666	36.114	-71,5% (90.552)
Despesas Trabalhistas	69.424	139.904	21.321	24.541	29.772	21,3% 5.231
Despesas Financeiras	877.985	51.580	494	188	175	-7,0% (13)
<b>Total</b>	<b>2.756.458</b>	<b>2.287.932</b>	<b>155.092</b>	<b>150.637</b>	<b>66.061</b>	<b>-56,1% (84.576)</b>

Despesas Operacionais	Mensal Ago. 2022	Mensal Set. 2022	Mensal Out. 2022	Varição set/22 x out/22	
<b>Despesas Com Vendas</b>	-	-	757	-100,0%	757
FGTS	-	-	757	-100,0%	757
<b>Despesas Trabalhistas</b>	<b>21.321</b>	<b>24.541</b>	<b>29.772</b>	<b>21,3%</b>	<b>5.231</b>
Salários E Ordenados	8.653	9.545	7.792	-18,4%	(1.753)
Prêmios E Gratificações	-	600	600	0,0%	-
13º Salário	908	927	-	-100,0%	(927)
Férias	1.443	1.472	-	-100,0%	(1.472)
Inss	3.360	4.045	3.743	-7,5%	(302)
Fgts	994	1.870	2.571	37,5%	701
Indenizações E Aviso	-	-	2.236	0,0%	2.236
Plano De Saude	-	-	5.937	0,0%	5.937
Vale Transporte	1.132	1.141	680	-40,4%	(461)
Adicionais Legais	-	157	-	-100,0%	157
Horas Extras E Adicionais	1.460	1.625	2.303	41,8%	679
Vale Refeicao	3.372	2.003	1.884	-5,9%	(119)
Ajuda De Custo	-	820	820	0,0%	-
Repouso Remunerado	-	650	1.206	85,7%	557
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>133.276</b>	<b>126.666</b>	<b>36.114</b>	<b>-71,5%</b>	<b>(90.552)</b>
Telefone	160	163	143	-12,4%	(20)
Assistência Contábil	-	-	700	0,0%	700
Serviços Prestados Por	41.390	13.780	8.566	-37,8%	(5.215)
Depreciações E	3.080	3.080	3.080	0,0%	-
Honorarios Advocaticios	8.500	84.380	10.500	-87,6%	(73.880)
Viagens E Estadias	4.517	2.138	1.106	-48,3%	(1.032)
Servicos Prestados Pj	24.823	5.813	5.813	0,0%	-
Despesas Diversas	1.442	1.517	1.200	-20,9%	(317)
Quitação Credores Classe	48.765	15.019	5.006	-66,7%	(10.013)
Manutencao De Veiculos	-	576	-	-100,0%	(576)
Despesa com Frete	500	-	-	0,0%	-
<b>Despesa Financeiras</b>	<b>494</b>	<b>188</b>	<b>175</b>	<b>-7,0%</b>	<b>(13)</b>
Juros De Mora	18	-	-	0,0%	-
Tarifas Bancarias	475	188	175	-7,0%	(13)
<b>Total</b>	<b>155.092</b>	<b>150.637</b>	<b>66.061</b>	<b>-56,1%</b>	<b>(84.576)</b>

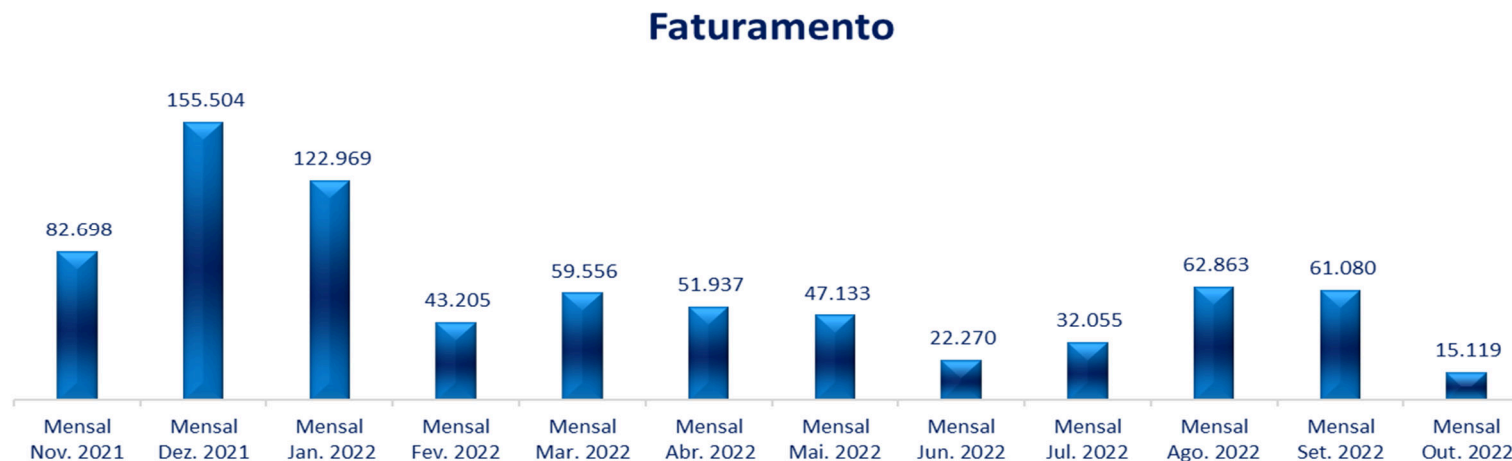
Apresentaremos a seguir a análise por subgrupo das despesas de maior relevância:

**Despesas Trabalhista:** houve um aumento de 21,3%, o equivalente a R\$ 5,2 mil, totalizando o montante de R\$ 29,7 mil, no mês de outubro de 2022, decorrente principalmente das variações nas rubricas “Indenização e Aviso Prévio” e “Plano de Saúde”, os quais serão questionados o motivo destas não terem apresentado saldo nos meses anteriores.

**Despesas Administrativas:** em outubro de 2022, houve involução de 71,5%, o equivalente a R\$ 90,5 mil, justificada principalmente pelas rubricas “Honorários Advocáticos” e “Quitação Credores Classe I”. No RMA de setembro de 2022, foi solicitado esclarecimentos a Recuperanda, quanto a evolução da Rubrica “Honorários Advocáticos”, os quais até o encerramento desse relatório não houve retorno.

**Despesas Financeiras:** nota-se uma retração de 7%, o equivalente a 13 reais, decorrente da movimentação na conta “Tarifas Bancárias”.

**FATURAMENTO:** Demonstra-se abaixo o gráfico dos últimos 12 meses, em que destacamos faturamento de R\$ 15,1 mil relativo a outubro de 2022, com uma redução de 75,2%, o equivalente a R\$ 45,9 mil quando comparado ao período anterior. Vale destacar que no acumulado de 2022, contabiliza-se um faturamento de R\$ 518,1 mil.



**LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO:** Demonstra-se abaixo o gráfico dos últimos 12 meses o qual destacamos o Prejuízo do mês de outubro de 2022. Nota-se uma involução de 32% (R\$ 33,3 mil) no prejuízo mensal apurado, totalizando o valor de R\$ 70,9 mil. Vale destacar que no acumulado de 2022, observa-se um prejuízo de R\$ 1,9 milhão.



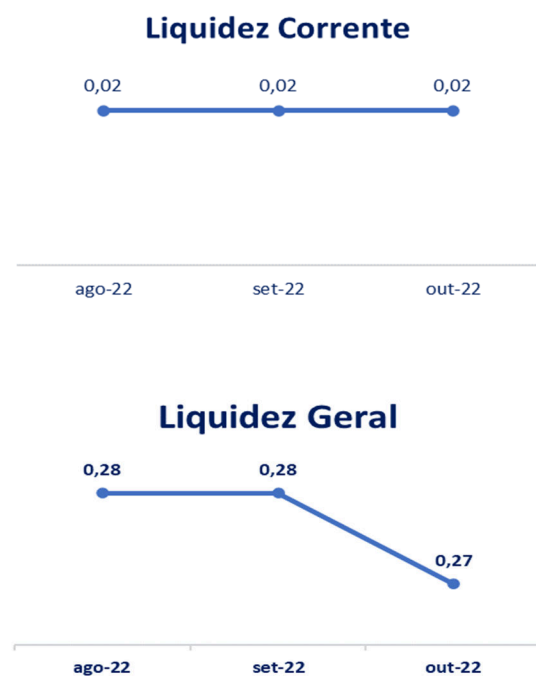


(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



## D) ÍNDICES DE LIQUIDEZ<sup>3</sup>

Os indicadores de liquidez representam a capacidade de pagamento de dívidas da empresa e são apurados a partir da comparação entre os direitos realizáveis e as exigibilidades.



✓ **Liquidez Corrente:** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto prazo durante determinado período. Em outubro não houve alteração no período mantendo o índice de 0,02.

✓ **Liquidez Geral:** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazo durante determinado período. Observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívida, apresentou R\$ 0,27 para pagamento em outubro de 2022, com uma pequena redução no período se comparado ao mês anterior.

<sup>3</sup> **Geral:** Ativo/Passivo. Resultados maiores que 1 significam que os ativos são maiores;

**Corrente:** Ativo Circulante/Passivo Circulante. Resultados maiores que 1 representam que os ativos circulantes são maiores.

## E) CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

- **Ativo:** Apresentou regressão de 0,7%, o equivalente a R\$ 70,2 mil, encerrando o mês de outubro de 2022, com o montante de R\$ 9,7 milhões, justificada pela redução do “Ativo Circulante” em R\$ 18,9 mil e “Ativo Não Circulante” em R\$ 51,3 mil.
- **Passivo:** Houve pequena redução no “Passivo Circulante” em 675 reais. Vale ressaltar que houve pagamentos parciais nas contas “Fornecedores”, “Obrigações Trabalhistas” e “Contas a Pagar” (Referente aos pagamentos dos credores).
- **Patrimônio Líquido:** Encerrou com saldo negativo (passivo a descoberto) em R\$ 24,7 milhões, com evolução de 0,3%, ou seja, R\$ 70,9 mil, decorrente do prejuízo mensal apurado.
- **Dívida Tributária e Encargos Sociais:** Observa-se provisionamento de impostos/tributos no mês em análise. Vale ressaltar que não foram identificados pagamentos no mês, encerrando o mês de outubro de 2022, com um montante de R\$ 16,8 milhões em dívidas tributárias.
- **Faturamento:** Foi apurado no período o valor mensal de R\$ 15,1 mil, demonstrando redução de 75,2%, quando comparado ao período anterior. Ademais, vale mencionar o valor acumulado de R\$ 518,1 mil até o mês de outubro de 2022, conforme mencionado neste relatório.
- **Demonstração do Resultado do Exercício:** Observa-se um prejuízo contábil mensal de R\$ 70,9 mil, com decréscimo de 32%, no valor de R\$ 33,3 mil, se comparado ao mês anterior, justificado pela involução do faturamento em 75,2%, bem como, evolução dos custos. No acumulado de 2022, foi contabilizado o montante de R\$ 1,9 milhão em prejuízo.
- **Índice de Liquidez Corrente**, sem variação no índice, totalizando em outubro o índice de 0,02, o **Índice de Liquidez Geral**, apresentou uma pequena redução encerrando o mês corrente com 0,27.

#### 4. ACOMPANHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS NO PLANO DE RECUPERAÇÃO

##### 4.1. Resumo dos meios de recuperação previstos no plano:

- Detalhamento de planejamento estratégico junto às áreas das empresas, objetivando elaboração de planos de ação por áreas;
- Implantação de controles administrativos e financeiros estruturados e integrados com as operações de São Paulo e Rio de Janeiro;
- Viabilização de projetos para regularização fiscal;
- Criação de estrutura operacional em São Paulo, nos moldes da operação do Rio de Janeiro;
- Adequação da mão de obra, redução de despesas diretas e indiretas, e redefinição de normas e processos internos;
- Otimização da logística e custos das operações, potencializando frentes entre São Paulo e Rio de Janeiro;
- Investimento no mercado de São Paulo, a fim de atender a alta demanda de *e-commerce*, captando novos clientes na operação de mala direta, e aumento das receitas através de novas parcerias comerciais em São Paulo;
- Aumento da quantidade de clientes no tocante ao aluguel de *coworking* através da extinção de espaço destinados à administração, desnecessários;
- Reorganização societária do Grupo, eliminando custos fiscais de empresas inativas e despesas financeiras de empresas *intragruppo*;
- Aumento do capital social da empresa Incorporadora (após a reorganização societária);
- Cessão de quotas do capital social da empresa Incorporadora para outros sócios e/ou terceiros;

##### 4.2. Descrição das condições de pagamento por classe

Conforme constou da cláusula 4.1.7.2 do Plano de Recuperação Judicial homologado, o pagamento das parcelas, nas formas descritas no Plano de Recuperação Judicial homologado, **ocorrerá nas respectivas datas de vencimento desde que os Credores tenham enviado às**

***Recuperandas até o 5º (quinto) Dia Útil do mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela vincenda da sua respectiva classe, os dados necessários para a confirmação do pagamento.***

As informações devem ser enviadas ao e-mail [credores.rj@oncredit.com.br](mailto:credores.rj@oncredit.com.br), preferencialmente com cópia para a Administradora Judicial ([rj.grupologika@ajruiz.com.br](mailto:rj.grupologika@ajruiz.com.br)).

Dessa forma, conforme consta da manifestação das Recuperandas de fls. 4418/4421 (item 1), os credores que encaminharam seus dados bancários até o dia 5º dia útil do mês anterior ao vencimento da primeira parcela, receberam os respectivos valores.

Abaixo, seguem as descrições das condições de pagamento de cada classe, conforme constou do Plano aprovado e homologado.

#### **i. Classe I (Trabalhistas) – cláusula 4.1.1 do Plano**

*Prazo: 12 (doze) meses*

*Deságio: não há*

*Início dos pagamentos: primeira parcela vencida em 30/08/2021.*

*Os pagamentos dos Credores Trabalhistas (Classe I) serão realizados sem a incidência de deságio e em 12 (doze) parcelas mensais, vencendo a primeira parcela no último Dia Útil do mês subsequente ao da data da publicação da decisão que homologar este Plano de Recuperação e as demais parcelas no último Dia Útil dos meses subsequentes.*

*A aceitação dos Credores Trabalhistas (Classe I) às condições de pagamento previstas neste Plano de Recuperação não deverá representar a renúncia de determinados direitos dos Credores Trabalhistas (Classe I), conforme expressamente ressalvado no parágrafo 5.1 (v) do Acordo de Mediação/SINDPROMARK<sup>4</sup>.*

## **ii. Classe II (Garantia Real) – cláusula 4.1.2 do Plano**

*Prazo: 108 (cento e oito meses)*

*Deságio: 70% (sessenta por cento)*

*Início dos pagamentos: 29/07/2022 (último dia útil do 12º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ)*

*Cláusula 4.1.2:*

*Não há Credores com Garantia Real (Classe II). Caso surjam credores retardatários, os Credores com Garantia Real (Classe II) deverão receber seu respectivo crédito com deságio de 70% (setenta por cento), em 108 (cento e oito) parcelas mensais, vencendo a primeira parcela no último Dia Útil do 12º (decimo segundo) mês subsequente ao da data da publicação da decisão que homologar este Plano de Recuperação e as demais parcelas no último Dia Útil dos meses subsequentes.*

---

<sup>4</sup> 5.1 As Recuperandas comprometem-se a apresentar um novo Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”), prevendo as seguintes disposições:  
(...)

v. Inclusão de cláusula prevendo que as condições de pagamento são oponíveis somente às Recuperandas e que a concordância dos Credores Trabalhistas (Classe I) com a aprovação do PRJ não representa a renúncia de direito contra a empresa GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA. ou o Grupo Positiva, em relação a créditos devidos pelas Recuperandas, caso seja reconhecida a sua responsabilidade solidária com a empresa GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA. e/ou o Grupo Positiva na Ação Coletiva 1002117-57.2019.5.02.0241, reservando, assim, o direito dos Credores Trabalhistas (Classe I) de cobrarem eventuais créditos da empresa GP EMISSÃO INSTANTÂNEA E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA., do Grupo Positiva, dos seus sócios e administradores.

*Taxa de Juros e Correção monetária: Selic e juros simples de 1% (um por cento) ao ano, contados a partir da data da publicação da decisão que homologar este Plano de Recuperação.*

### **iii. Classe III (Quirografários) – cláusula 4.1.3 do Plano**

*Prazo: 108 (cento e oito meses)*

*Deságio: 60% (sessenta por cento)*

*Início dos pagamentos: 29/07/2022 (último dia útil do 12º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ)*

*Cláusula 4.1.3:*

*Os Credores Quirografários (Classe III) deverão receber seu respectivo crédito **com deságio de 60% (sessenta por cento), em 108 (cento e oito) parcelas mensais, vencendo a primeira parcela no último Dia Útil do 12º (decimo segundo) mês subsequente ao da data da publicação da decisão que homologar este Plano de Recuperação e as demais parcelas no último Dia Útil dos meses subsequentes.***

*Taxa de Juros e Correção monetária: Selic e juros simples de 1% (um por cento) ao ano, contados a partir da data da publicação da decisão que homologar este Plano de Recuperação.*

### **iv. Classe IV – Credores com Privilégio Especial (ME e EPP) – cláusula 4.1.4 do Plano**

*Prazo: 60 (sessenta) meses*

*Deságio: 45% (quarenta e cinco por cento)*

*Início dos pagamentos: 29/07/2022 (último dia útil do 12º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ)*

#### Cláusula 4.1.4

*Os Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Classe IV) deverão receber seu respectivo crédito com deságio de 45% (quarenta e cinco por cento), em 60 (sessenta) parcelas mensais, vencendo a primeira parcela no último Dia Útil do 12º (decimo segundo) mês subsequente ao da data da publicação da decisão que homologar este Plano de Recuperação e as demais parcelas no último Dia Útil dos meses subsequentes.*

*Taxa de Juros e Correção monetária: Selic e juros simples de 1% (um por cento) ao ano, contados a partir da data da publicação da decisão que homologar este Plano de Recuperação.*

#### **Classe I: Pagamentos efetuados até novembro de 2022:**

Destacamos que até 07 de novembro de 2022, houve o pagamento no montante total de R\$ 1.154.892,71, referentes aos credores que encaminharam os dados bancários.

Em novembro foram disponibilizados os comprovantes de pagamento dos credores conforme relação abaixo:

<b>Pendentes de Pagamentos</b>	<b>07/11/2022</b>
Rogério Artur Silvestre Paredes	60.853,90
Sergio Bermudes Advogados	47.270,06
Vieira, Rezende e Guerreiro Advogados	16.198,32
Moraes & Savaget Advogados	42.044,80
<b>Total</b>	<b>166.367,08</b>

Destaca-se que a última parcela dos pagamentos aos credores da classe trabalhista deveria ter ocorrido em julho de 2022, conforme condições aprovadas no PRJ.

Conforme comprovantes disponibilizados, resta pendente os credores relacionados abaixo no montante de R\$ 163.430,41, os quais as Recuperandas informam que não foram encaminhados os dados bancários na forma do plano homologado, sendo este o saldo pendente de pagamento até esta data.

<b>Credores Sem Dados Bancários (de acordo com a Recuperanda)</b>	<b>07/11/2022</b>
Antonio Audienio Do Nascimento	6.819,95
Associação dos Procuradores dos Correios	1.000,20
Eduardo Luiz Rodrigues	4.461,55
Eduardo Luiz Rodrigues	4.590,85
Flávio Antunes Sociedade de Advogados	20.262,37
Robson Elias Silva De Oliveira	69.828,72
Trouw & Fraga Advogados	37.540,00
Valdenir Ramos Dos Santos	11.006,82
Wallace Ribas Da Conceicao	6.057,14
<b>Total Sem Dados Bancários</b>	<b>161.567,60</b>
<b>Grupo Logika afirma que pagou em especie - mas não foi encaminhado recibo.</b>	<b>07/11/2022</b>
Fabio Da Silva Monteiro	1.862,81
<b>Pendente para Administrador Judicial</b>	<b>1.862,81</b>
<b>Total em Aberto</b>	<b>163.430,41</b>

### **Credores Quirografários: Pagamentos até novembro de 2022:**

Até o dia 04 de novembro de 2022, foram encaminhados comprovantes de pagamentos na monta de R\$ 60 mil, relacionadas a 03 credores referente as classe III e classe IV.



Os demais credores não disponibilizaram os dados bancários até o presente momento.

Relacionamos a seguir os valores pagos aos credores das classes III e IV até a finalização deste relatório, conforme comprovantes disponibilizados:

Classe III	06/set/22	30/set/22	31/out/22	01/nov/22	Total Credor (Até 04/11/2022)	
Banco Santander (Brasil) S.A.	425,93	851,86	425,93	410,76	2.114,48	
Classe IV	06/set/22	16/set/22	30/set/22	31/out/22	04/nov/22	Total Credor (Até 04/11/2022)
Carito Transportes E Logística Ltda (Recebido por Marcelo Colognese Mentone)	6858,6	1.080,42	17.733,50	8.866,75	1.361,44	35.900,71
Classe IV	06/set/22	30/set/22	31/out/22	04/nov/22	Total Credor (Até 04/11/2022)	
Rosidalva Botelho Silva - Epp (recebido por Araneda e Barretos Advogados)	5.006,28	10.012,56	5.006,28	2.028,56	22.053,68	
Total Geral					Total Classe III e IV ( Até 04/11/2022)	
Classe III e IV					60.068,87	

Na data de 30/11/2022, na iminência do protocolo do presente relatório, a Administradora Judicial foi copiada no e-mail encaminhado pelo patrono do credor **PLAST PACK Comércio e Rep. de Embalagens**, por meio do qual comprovou que encaminhou os dados bancários conforme previsto no plano homologado, mas não houve pagamento. A Administradora Judicial encaminhou a informação às Recuperandas, solicitando retorno e resolução com urgência, conforme anexo (doc. 1).

Vale destacar, ainda, que foram solicitadas as memórias de cálculo para conferência dos valores e validação dos pagamentos já realizados, entretanto até a finalização deste relatório não foram encaminhados a esta Administradora Judicial, o que também foi objeto de solicitação em reiteração, conforme já informado nos autos às fls. 6971/6976.

Sem prejuízo, a Administradora Judicial opinou pela intimação dos credores a respeito do cumprimento do plano para eventual manifestação, uma vez que a auxiliar do juízo não tem acesso aos e-mails das recuperandas para o qual devem ser encaminhados os dados bancários para pagamento, conforme previsto no plano homologado.

## 5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Foi solicitado aos administradores e representantes das Recuperandas informações sobre os impactos experimentados no cotidiano empresarial sobre possíveis manutenções ou interrupções parciais ou total das atividades, eventual redução da jornada de trabalho e do contingente de empregados, status da operação e das vendas e pedidos.

Foi informado pelo sr. Pedro que as atividades permanecem sem alterações em relação ao mês anterior.

### a. ON CREDIT COBRANÇAS LTDA (FILIAL) E DEMAIS EMPRESAS SEDIADAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

O preposto da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, compareceu ao estabelecimento das Recuperandas, que atualmente está localizado em São Paulo/SP, após sua mudança ocorrida recentemente.

A vistoria foi realizada no dia 29 de novembro de 2022, no endereço: Rua Magarinos Torres, 656, Vila Maria Baixa, São Paulo – SP, CEP 02119-000, ocasião em que foram obtidos os registros fotográficos a seguir:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

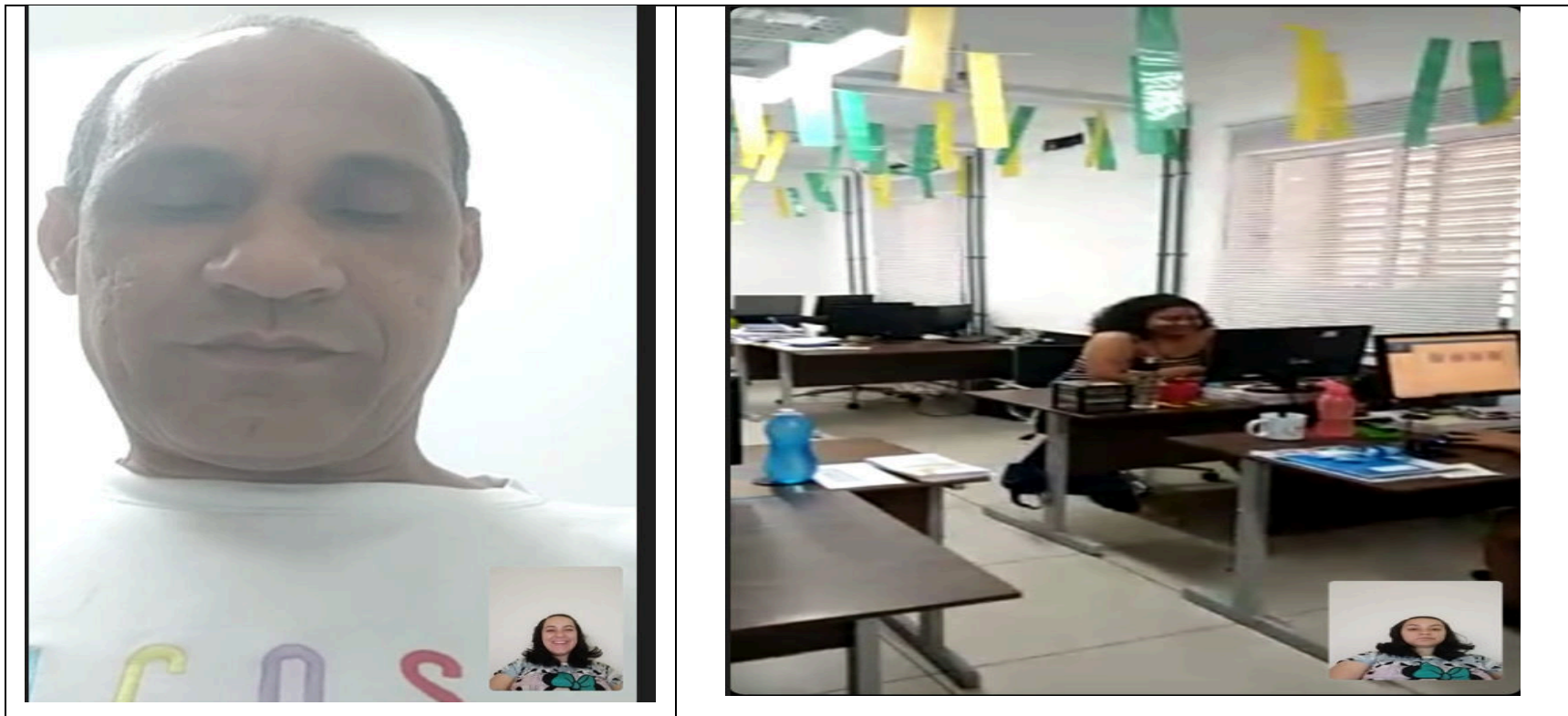




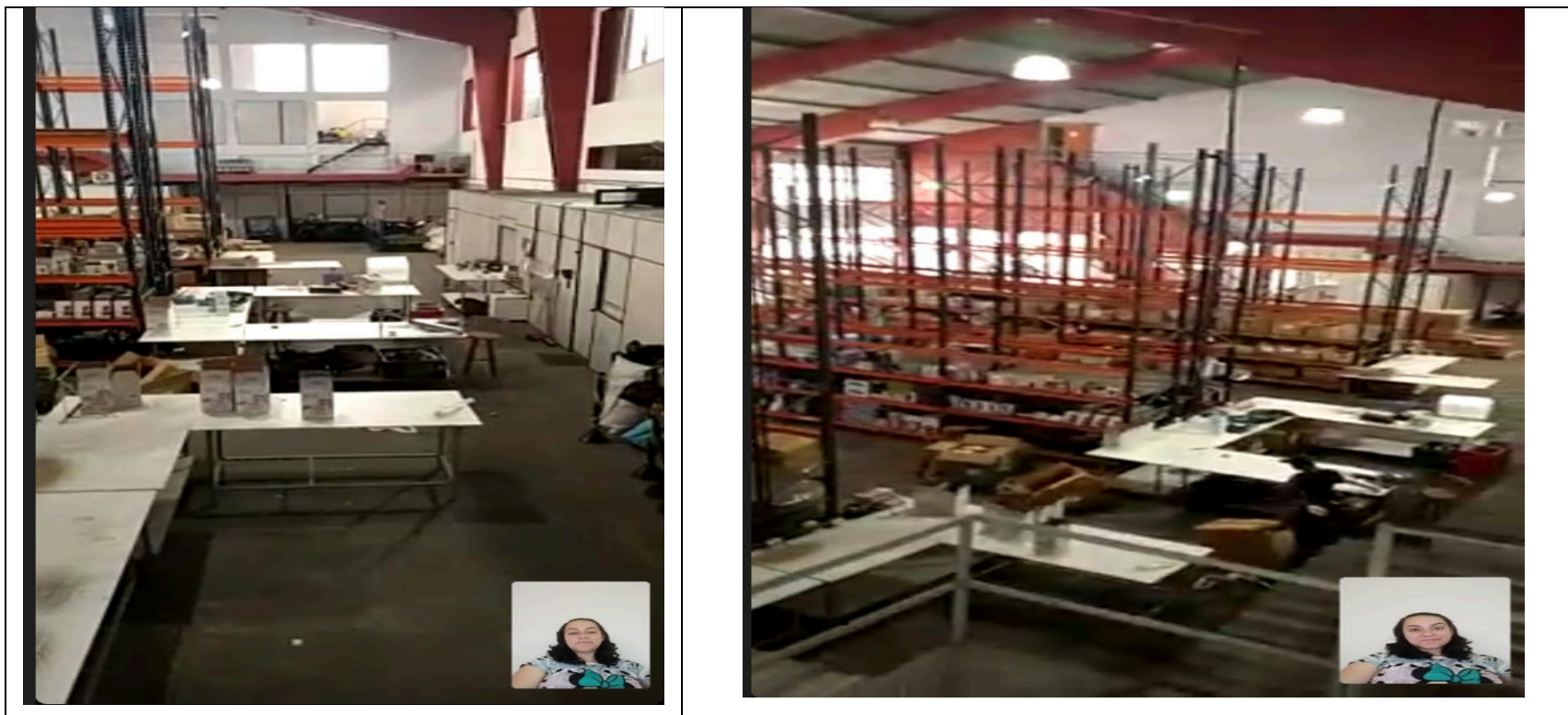


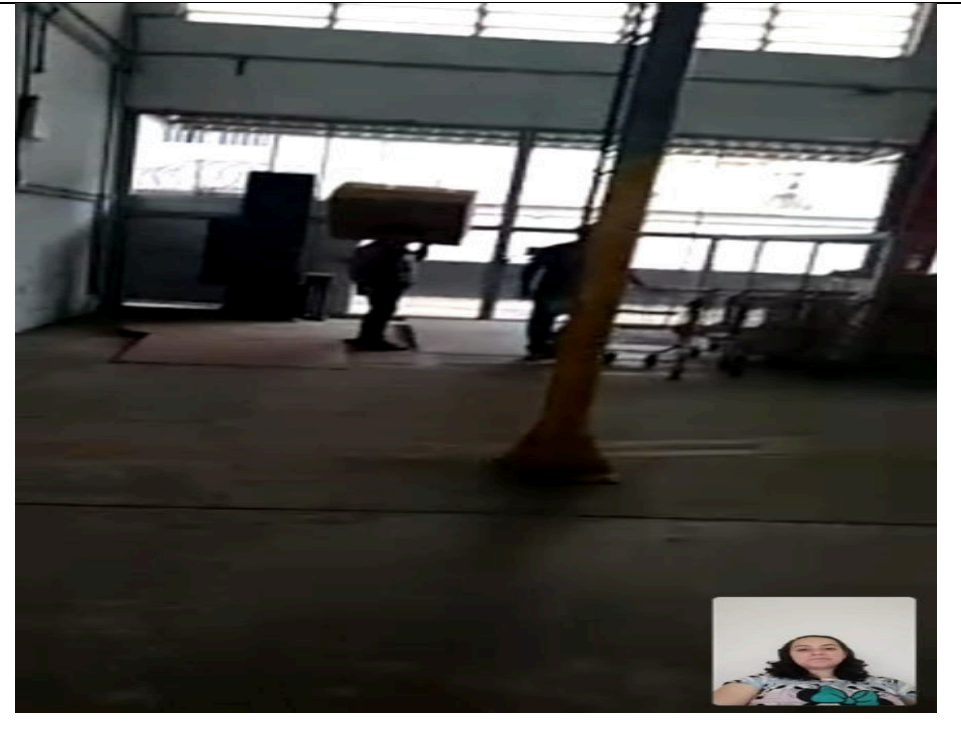
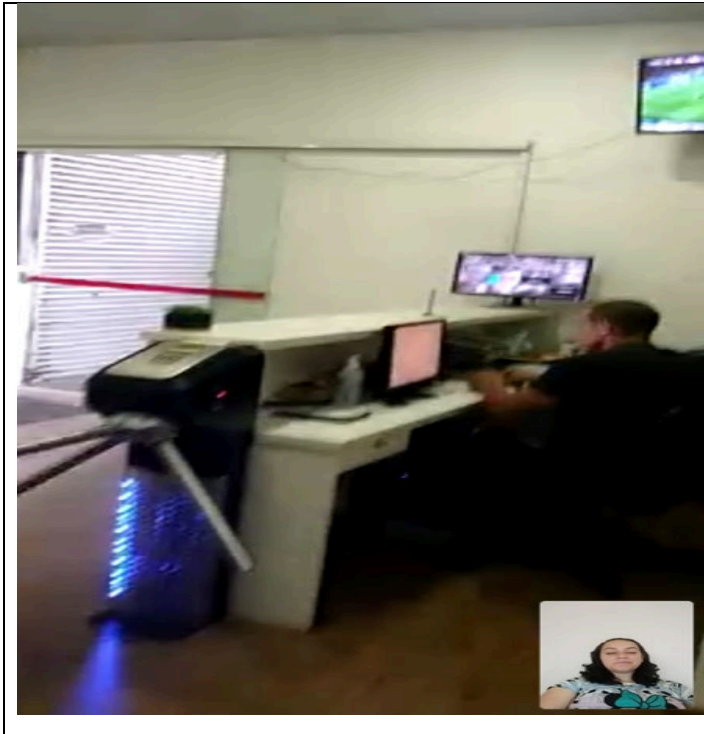


**a. ON CREDIT COBRANÇAS LTDA (SEDE) E DEMAIS EMPRESAS SEDIADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RUA SOUZA VALENTE, Nº 15, SÃO CRISTÓVÃO, RIO DE JANEIRO/RJ)**



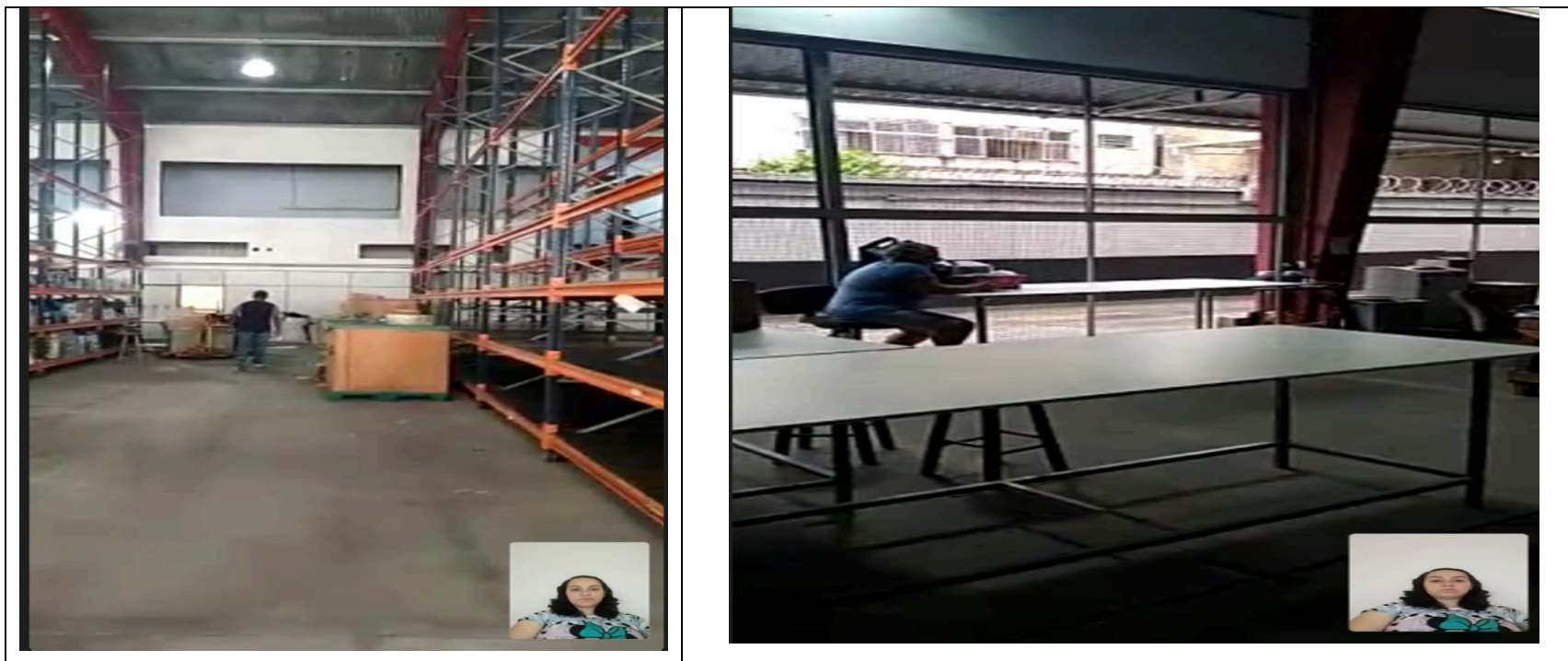


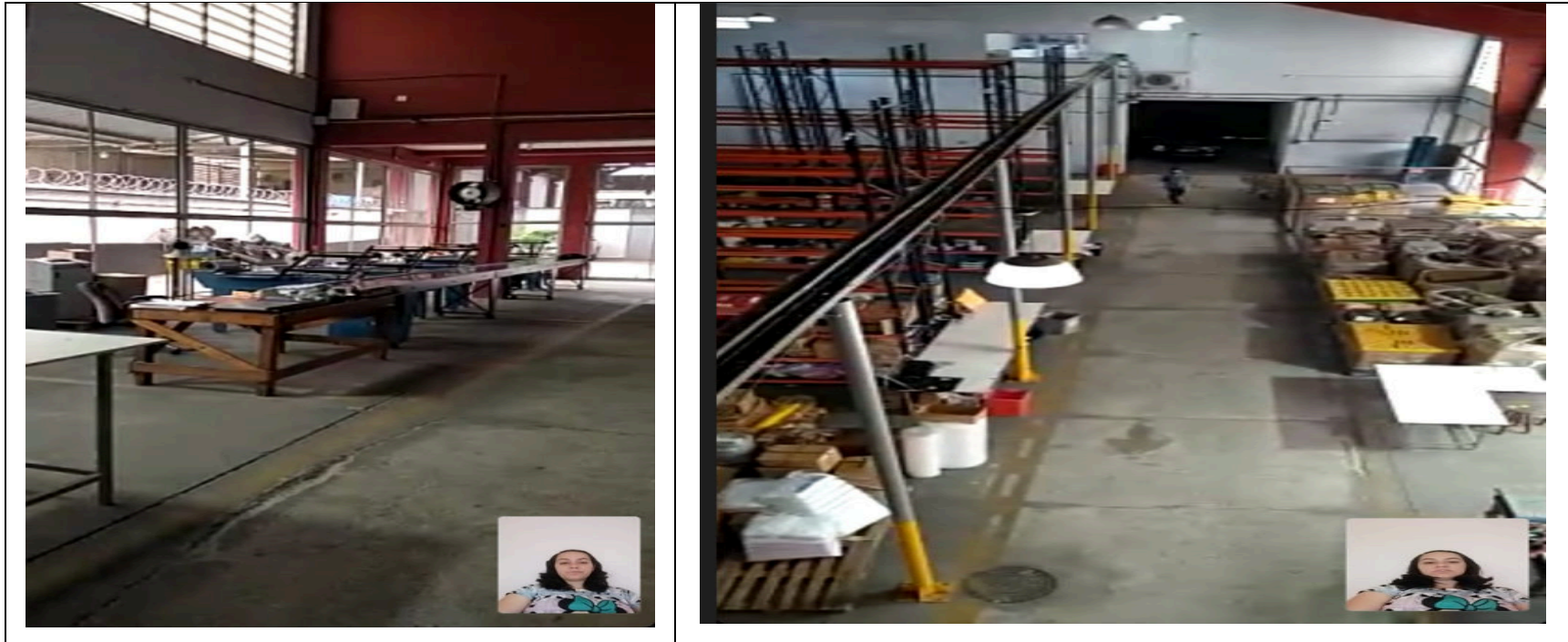














aline@ajruiz.com.br

**De:** aline@ajruiz.com.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 30 de novembro de 2022 15:23  
**Para:** [REDACTED]  
**Cc:**  
**Assunto:** ENC: RJ do Grupo Lógica - Indicação de Conta Bancária  
**Anexos:** Petições JÁ JUNTADAS - Informando a Conta Bancária para os Créditos.pdf;  
 Re: RJ do Grupo Lógica - Indicação de Conta Bancária; ENC: RJ do Grupo Lógica - Indicação de Conta Bancária

Caros,

Por gentileza, verificarem com urgência o recebimento dos e-mails grifados abaixo, conforme informado pelo credor, bem como anexos.

Obrigada,



Aline Turco  
 Rua Lincoln Albuquerque, 259, cj. 131  
 05004-010 - São Paulo - SP  
 Tel. +55 11 3864-4332  
[aline@ajruiz.com.br](mailto:aline@ajruiz.com.br)

**De:** [REDACTED]  
**Enviada em:** quarta-feira, 30 de novembro de 2022 15:03  
**Para:** [REDACTED]  
 isabel  
**Assunto:** Re: RJ do Grupo Lógica - Indicação de Conta Bancária

Prezados,

Informo que já passei e-mail para TODOS em 13/07/2021 informando os dados bancários para receber os créditos referente à **PLAST PACK Comércio e Rep. de Embalagens - CNPJ/MF nº 61.793.337/0001-98**.

Informo também que já peticionei no processo (1062599-51.2020.8.26.0100 - 2ª Vara Arbitragem da 1ª RAJ) em **JUNHO/2021** (às FOLHAS 3501-3502) e novamente agora neste mês de novembro/2022 (às FOLHAS 6944 a 6946) OS DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBER TANTO OS CRÉDITOS TRABALHISTAS DE ROGÉRIO ARTUR SILVESTRE PAREDES QUANTO OS CRÉDITOS DA EMPRESA PLAST PACK Comércio e Rep. de Embalagens - CNPJ/MF nº 61.793.337/0001-98..

**AFIRMO QUE ATÉ O MOMENTO NÃO RECEBI NENHUM VALOR REFERENTE O PAGAMENTO DA EMPRESA PLAST PACK Comércio e Rep. de Embalagens - CNPJ/MF nº 61.793.337/0001-98,, ESTANDO EM TOTAL DESACORDO E INADIMPLÊNCIA COM O PLANO DE RECUPERAÇÃO!**

Seguem novamente os dados:

**CREDORES:**

- 1) - Rogério Artur Silvestre Paredes - CPF nº 068.921.128-70 (crédito trabalhista);  
e
- 2) - PLAST PACK Comércio e Rep. de Embalagens - CNPJ/MF nº 61.793.337/0001-98.

**DADOS BANCÁRIOS:**

Banco Santander S/A.  
 Agência nº 3644  
 Conta Corrente nº 13.000205-2  
 Em nome de Rogério A. S. Paredes e Evandro P. C. Andretta - Sociedade de Advogados  
 CNPJ nº 03.418.625/0001-66

SEGUEM ANEXOS: Petição já acostada ao processo e Termo de Declaração da empresa (assinada por todos os sócios) autorizando expressamente que os créditos sejam efetivados na conta bancária acima.